

Resolução nº : 10065/99
Protocolo nº : 13935/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1998 , na importância de R\$ 9.262,50 (nove mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente